

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE
AIA À**

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO
FIGUEIRAL, ILHA DE SANTA MARIA**

FASE DE PROJETO DE EXECUÇÃO

PROPONENTE: EDA RENOVÁVEIS, S.A.

REGISTO: INT-SRAAC/2023/4605

ÍNDICE

1. CONSULTA PÚBLICA	3
1.1. ENQUADRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA	3
1.2. RESUMO DA CONSULTA PÚBLICA	3
1.3. CONSULTA A ENTIDADES	4

Anexos

– Edital	6
- Anúncio	7

1. CONSULTA PÚBLICA

1.1 ENQUADRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA

O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ao Projeto de Execução para a construção da “Ampliação do Parque Eólico do Figueiral” situado na ilha de Santa Maria e abaixo abreviadamente designado por “Projeto de Ampliação” ou “APEF enquadrado no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro (Diploma AILA) teve início a 6 de dezembro de 2022, tendo a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC) como Autoridade Ambiental, a Direção Regional Energia (DREn) como Entidade Licenciadora e a empresa EDA Renováveis S. A. como proponente.

O licenciamento do Projeto de Ampliação fica abrangido por um procedimento de AIA por corresponder a uma alteração substancial de uma infraestrutura existente e localizada em zona sensível tipificada na alínea n) do setor 8 do Anexo II do Diploma AILA: *“aproveitamento de energia eólica para produção de eletricidade”*.

A 8 de maio de 2023 a Comissão de Avaliação (CA) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) ao Projeto de Ampliação emitiu um parecer onde propôs à Autoridade Ambiental a declaração de conformidade do EIA propondo que os documentos em papel a disponibilizar em Consulta Pública também ficassem disponíveis nos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de Santa Maria.

1.2 RESUMO DA CONSULTA PÚBLICA

Declarada a Conformidade do EIA “Ampliação do Parque Eólico do Figueiral”, o procedimento de AIA prosseguiu para a fase de Participação Pública nos termos do Artigo n.º 106.º do Diploma AILA.

A Autoridade Ambiental implementou então as ações para a Consulta Pública se concretizar através do envio das peças fundamentais, em suporte de papel e a disponibilizar aos interessados, para os seguintes locais: Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de Santa Maria, Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais, bem como um Edital a afixar nos espaços para o efeitos nas instalações citadas.

Os mesmos documentos também ficaram disponíveis na sede da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Igualmente se procedeu à divulgação da Consulta Pública através de um anúncio publicado no jornal “Açoriano Oriental” no início desta fase e com mesmo conteúdo do Edital.

Tendo em conta as exigências da Diretiva 2011/92/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, na versão resultante da sua alteração pela Diretiva 2014/52/EU, a Consulta Pública, apesar do referido na alínea b) do n.º 2 do artigo 106º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, a Consulta Pública, decorreu ao longo de 30 dias úteis, entre 17 de maio e 29 de junho de 2023, inclusive.

O formato digital dos mesmos elementos colocados à Consulta Pública foi também disponibilizado na página da internet do Governo dos Açores através do seguinte endereço:

<https://portal.azores.gov.pt/web/gov/consultas>

A partir do qual se acedia à página:

<https://portal.azores.gov.pt/web/sraac/-/estudo-de-impacte-ambiental-projeto-ampliacao-parque-eolico-figueiral-santa-maria>

Em todos os locais constava a informação de que os interessados, devidamente identificados, se podiam manifestar por escrito e durante o prazo de duração da Consulta Pública, dirigindo as suas exposições à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA ou para o correio eletrónico: dacaa.draac@azores.gov.pt.

Findo o período da Participação Pública foram então aguardados 5 dias úteis para esperar por uma eventual receção de exposições de interessados no âmbito desta Consulta Pública que tivessem sido enviadas por correio postal até ao fim do prazo limite. Decorridos os 5 dias verificou-se que não chegou à Autoridade Ambiental qualquer participação vinda de interessados e também não foi comunicada a existência de qualquer consulta à documentação em papel nos locais em que o Estudo de Impacte Ambiental esteve exposto neste tipo suporte para tal efeito.

1.3. CONSULTA A ENTIDADES

Tendo sido consultada a Câmara Municipal de Vila Porto na sequência do primeiro parecer da CA na fase de apreciação da conformidade do EIA, não foi considerado necessário auscultar mais nenhuma entidade competente durante o período de Participação Pública.

Os documentos emitidos no âmbito da divulgação na Consulta Pública vão apensos a este relatório e dele fazem parte integrante, tendo sido dado conhecimento à CA da inexistência de

participações por parte de interessados que tenham de considerar no seu parecer final do procedimento de AIA.

Horta, 6 de julho de 2023

O RELATOR

Carlos Faria
(DAA)

ANEXOS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO FIGUEIRAL, ILHA DE SANTA MARIA

Proponente: EDA RENOVÁVEIS, S.A.

Licenciador: Direção Regional da Energia

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

O projeto acima mencionado, em Fase de Projeto de Execução, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, por a sua tipologia se enquadrar da alínea n) do n.º 8 do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e implantado em áreas sensíveis. O projeto localiza-se na freguesia e concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico, Resumo Não Técnico, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação, entretanto emitidos, se encontram **disponíveis para Consulta Pública**, durante **30 dias úteis, de 17 de maio de 2023 a 29 de junho de 2023**, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Cônsul ~~Debray~~, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de Santa Maria, sitos na Rua Teófilo Braga, n.º 10, 12 e 14 - 9580-535 Vila do Porto, Telefone: 296 206 790;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9900-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morrão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na Internet através do endereço <https://portal.azores.gov.pt/web/guest/consultas> No âmbito do processo de consulta pública.

Os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições serem dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Cônsul ~~Debray~~, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, ou para o correio eletrónico: dacao.draac@azores.gov.pt

O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após a Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável a emitir pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 22 de agosto de 2023.

Horta, 8 de maio de 2023

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ana Cristina Pereira Rodrigues

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas • Rua Cônsul ~~Debray~~ • Colónia Alemã • Apartado 149
9900-014 HORTA • Tel. 292 207 300 • Fax. 292 207 352 • e-mail: info.draac@azores.gov.pt

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

**ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO FIGUEIRAL, ILHA DE SANTA MARIA

Proprietário: ISA REFINA, S.A.

Licenciadante: Direção Regional do Ambiente

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

O projeto acima mencionado, em fase de Projeto de Execução, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, por o qual se propõe a ampliação do eólio do n.º 6 do Anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2013, de 10 de novembro, e respetiva alteração de área servida. O projeto encontra-se na fase de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Plano de Mitigação e Compensação (PMC).

Para efeitos de consulta pública, o EIA e o PMC estão disponíveis para consulta pública, a partir de 17 de maio de 2023, até 17 de junho de 2023, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sito na Rua Cônsul Delaney, Colónia Ponta Delgada, 9900-014 HORTA, Telefone: 292 237 280;
- Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas de Santa Maria, sito na Rua Teófilo Braga, n.º 12, 12 e 14 - 9900-058 Vila do Porto, Telefone: 296 266 760;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sito no Largo do Colégio 8500-054 Ponta Delgada, Telefone: 292 281 318;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sito na Rua do Monte 42, 9700-038 Angra do Heroísmo, Telefone: 292 457 452;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sito na Rua Walter Revuelto 16, 9900-142 Horta, Telefone: 292 591 344;
- Na internet através do endereço: <https://www.dra.azores.gov.pt/ambiente/consultas> no âmbito do processo de consulta pública.

Os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo acima referido, devendo todas as exposições serem dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sito na Rua Cônsul Delaney, Colónia Ponta Delgada - 9900-014 HORTA, ou para o correio eletrónico: drma.azores@drma.gov.pt.

O levantamento de opinião ao projeto será realizado após a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) e o Plano de Mitigação e Compensação (PMC) e será publicado no Diário da Região do Ambiente e Alterações Climáticas.

A Declaração de Impacto Ambiental deverá ser emitida até 23 de agosto de 2023.

Horta, 9 de maio de 2023.

A Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ass: Cláudia Pereira Rodrigues

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas - Rua Cônsul Delaney, Colónia Ponta Delgada - 9900-014 HORTA - Tel: 292 237 280 - Fax: 292 237 281 - e-mail: info.dra@drma.gov.pt

**Empresa com sede em Ponta Delgada
e elevada notoriedade, pretende selecionar
para a sua Equipa:**

Técnico(a) de Contabilidade

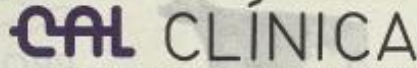
Requisitos:

- 12º ano de escolaridade;
- Experiência em Classificação e lançamento contabilístico;
- Tratamento de faturas (verificação de requisitos legais e fiscais);
- Registo de faturas e respetiva classificação financeira e analítica;
- Confirmação de saldos com fornecedores, respetiva reconciliação e tratamento de regularizações necessárias;
- Forte capacidade analítica e de resolução de problemas;

Oferece-se:

- Integração em empresa sólida e prestigiada;

Se reúne estes requisitos, entregue o seu CV, nas instalações deste jornal com resposta: ao nº 7732



CAL CLÍNICA
A CUIDAR DE SI NO CORAÇÃO DA CIDADE

Sabe mais em: www.calclinica.com

CONSULTAS - EXAMES - TRATAMENTOS

**CAL Clínica dá as boas-vindas
ao seu novo colaborador**

Ortopedia Dr. João Gonçalves

próximas datas de consultas
27 de abril



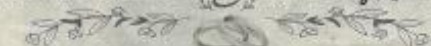
Site atualizado com funcionalidade de
MARCAÇÃO ONLINE
www.calclinica.com

Marcações de exames de TAC e Ressonância Magnética
918 446 072 ou através do email: calm.tac@gmail.com

Marcações de consulta de Fisioterapia e tratamentos de Reabilitação
913 016 384 ou através do email: fisioterapiacalclinica@gmail.com

Av. Infante D. Henrique, 71 • Solmar Avenida Center, Piso 0 - Loja 09 • 9500 Ponta Delgada
Telef: 296 629 643 | Telex: 915 345 242 / 913 017 755
Site: calclinica.com | E-mail: calclinica@mail.telepac.pt

Mason Ivo Mauricio & Sarah Fay Komishon



It is with great pride, happiness and love, to announce the marriage of
Mason Ivo Mauricio to Sarah Fay Komishon on Saturday, May 20th, 2023
at 2:00 pm. The service will be held at Igreja de Nossa Senhora da
Condição, Ribeira Grande, São Miguel.

Mason is the grandson of Ivo Rato and Zenaida Soares Mauricio and
son of Ivo and Wilken Mauricio.
Sarah is the daughter of Glen and Carlene Komishon.
The marriage will be celebrated with family and friends from São
Miguel and Manitoba, Canada.



Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada

Assembleia Geral Ordinária Convocatória

Constituímos, na data de 10 de maio de 2023, o Conselho de Regulação e Inspeção de Fomento para a
Assembleia Geral, que terá lugar no dia 22 de maio de 2023, na Rua Cônsul Delaney, nº55, em Ponta Delgada.

A Assembleia realizará a primeira convocatória pelas 17h30m e em segunda convocatória pelas 18h00m, com
qualquer número de Assistentes (ao) com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apresentação e votação do Relatório e Contas do ano de 2022;
- 2 - Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2022;
- 3 - Discussão e votação do Plano de Atividades para o ano de 2023;
- 4 - Eleição dos Corpos Sociais para o Quadrimestre 2023-2024;
- 5 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Ponta Delgada, 09 de maio de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Problema Lateral

Problema Lateral